



Diversidade Cultural e Sociedade Civil

José Márcio Barros

jmbarros@observatoriodadiversidade.org.br



OBSERVATÓRIO
da diversidade
CULTURAL

A questão proposta pelo seminário para esta mesa é:

Como a educação e a sociedade civil podem participar da implementação da Convenção ?





Ponto 1:

**O QUE É MESMO QUE ENTENDEMOS POR
SOCIEDADE CIVIL ?**



De acordo com alguns Cientistas Políticos o termo sociedade civil apresenta riscos:

- **tratar de forma normativa e unificadora uma realidade que é complexa e heterogênea**
- **tratar atores sociais marcados pela diversidade como unidade**
- **estabelecer uma oposição linear ao Estado**

Qual o problema?

- perdemos a perspectiva das diferenças e enfrentamentos no interior da sociedade civil e do próprio Estado
 - ora, concebemos a sociedade civil como alternativa substitutiva ao Estado (Estado mínimo), na perspectiva liberal
 - ora, despolitizamos essa relação ao definirmos uma sociedade democrática como uma sociedade marcada pela continuidade/parceria entre sociedade civil e Estado





A profa. Evelina Dagnino da UNICAMP, mostra em suas pesquisas sobre democracia e cidadania no Brasil a ocorrência de uma confluência perversa:

- tanto no modelo liberal quanto no modelo democrático, a sociedade civil é definida como força ativa e propositiva,
- entretanto ... essa identidade de propósitos, no que toca à participação da sociedade civil, é muitas vezes aparente.



Mas essa aparência é sólida e cuidadosamente construída através da utilização de referências comuns, que tornam seu deciframento uma tarefa difícil, especialmente para os atores da sociedade civil envolvidos, a cuja participação se apela tão veementemente e em termos tão familiares e sedutores.



O que a participação esconde?

A disputa política entre projetos políticos distintos assume então o caráter de uma disputa de significados para referências aparentemente comuns: participação, sociedade civil, cidadania, democracia.



Há uma imensa complexidade no processo, e, portanto, temos que resistir a análises simplistas e unidimensionais.



O que considerar na análise?

- uma preocupação conceitual com a noção de projetos políticos, num sentido próximo da visão gramsciana, para designar os conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos,



- no nível empírico, a investigação e análise dos diferentes projetos políticos em disputa, evitando assim, os riscos da opacidade que o referente comum (sociedade civil) pode produzir



O que isso aponta para a nossa reflexão sobre a
Diversidade Cultural?

O vínculo indissolúvel entre cultura e política

Diversidade cultural pensada sem a tensa, dinâmica e política relação entre sociedade civil, Estado e mercado, e os projetos políticos em disputa, limita-se a um arranjo de diferenças, um mosaico de singularidades curiosas

Pensar o papel da sociedade civil na proteção e promoção da diversidade cultural demanda :

- a superação de uma visão homogeneizadora tanto do Estado quanto da sociedade civil
- e o reconhecimento de sua diversidade interna, como base para repensar as formas de proteção e promoção



Isso requer buscar maior clareza sobre os distintos projetos políticos que os diversos atores da diversidade cultural são protagonistas



Esta postura nos permitiria entender melhor as conexões, as convergências e os conflitos entre os diversos atores da “cena da diversidade cultural”, configurados por recortes étnicos, espaciais, institucionais, políticos, comportamentais etc;

Permitiria também construir uma análise mais dinâmica e complexa que não reduza a idéia de sociedade civil ao terceiro setor, muitas vezes constituído por um conjunto de ONGs bem intencionadas e ávidas por verbas públicas e privadas



Nos obrigaria a pensar

as relações entre o Estado, o mercado e a sociedade civil

(organizações sociais públicas, privadas, nacionais, internacionais, que se articulam em diferentes graus para a participação na formulação e gestão de políticas públicas.)

e os riscos de se amortecer os chamados **MOVIMENTOS SOCIAIS**: experiências de organização popular que envolvem processos de lutas sociais, atendimento a demandas, busca de alternativas políticas e conquistas sociais e fortalecimento da sociedade civil;





Outras consequências para o problema desta mesa:

Sem a sociedade civil o Estado não perde apenas um colaborador na defesa da diversidade cultural, perde o espaço onde a diversidade cultural adquire um sentido político e não apenas antropológico.

Sem o Estado, a defesa da diversidade não se institucionaliza e resume-se a um calendário de festividades ou um código de tolerâncias



Sem a compreensão de que a participação da sociedade civil num projeto democrático e inclusivo refere-se a uma partilha efetiva do poder entre Estado e sociedade civil, por meio do exercício da deliberação no interior de novos espaços públicos, podemos nos contentar com o convite ao empreendedorismo e ao protagonismo gerencial.

Isso é pouco ...



A participação da sociedade civil neste debate deve ser pensada no horizonte do que hoje é chamado de uma **nova cidadania**, evitando-se assim qualquer viés essencialista e conservacionista na defesa da diversidade.

Proteger e promover a diversidade cultural significa reconhecer a cultura como patrimônio mas também como arena de uma sociedade pluralista.



Sociedade plural requer uma nova cidadania marcada:

- pelo direito a ter direitos;
- pela presença dos até então “não-cidadãos”;
- pela radicalização da idéia e das práticas de acesso e participação rumo ao direito de participar na própria definição de novos sistemas dos quais queremos ser membros, isto é, a invenção de uma nova sociedade.(Dagnino)



E a educação ?

As relações entre educação e diversidade cultural, ganham complexidade, transcendem a instituição escolar, apesar de nela encontrarmos uma importante instituição.

Uma educação para a diversidade cultural, deixaria de ser pensada no limite de uma educação para a tolerância, transformando-se na educação para uma sociedade pluralista, uma sociedade da equidade das diferenças.

Uma educação na diversidade cultural.





Uma educação que se funda:

- No reconhecimento de nossas diferenças como patrimônio antropológico da humanidade;
- na construção de processos de interação entre essas diferenças e que constituem nossa diversidade;
- e no projeto político de sociedades pluralistas



Aqui a educação se insere na perspectiva que Habermas em sua revisão sobre o conceito de esfera pública apresenta.

De forma complementar à sociedade civil, entendida como sistema político institucionalizado, trata-se de se pensar no poder comunicativo das esferas públicas, sejam elas autônomas, periféricas e centrais e sua capacidade de exercer influência nas instâncias deliberativas da sociedade.

Aqui reconheço o campo complexo da educação: lugar de circulação e negociação de significados



Uma educação para a diversidade demanda um amplo e complexo processo de deslocamento de significados sobre nossas diferenças.

Daí porque transcende matrizes curriculares e atinge todos os processos de circulação de nossas subjetividades.



Ponto 2: RECONHECIMENTO

A participação da sociedade civil no processo da Convenção foi e continua sendo muito importante, a despeito de seu texto empobrecê-la.



Artigo 11 da Convenção – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

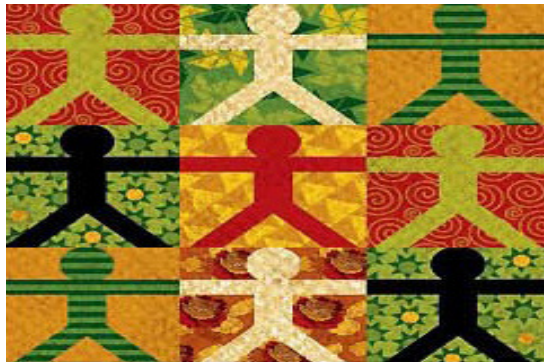
As Partes reconhecem o papel fundamental da sociedade civil na proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. As Partes deverão encorajar a participação ativa da sociedade civil em seus esforços para alcançar os objetivos da presente Convenção.



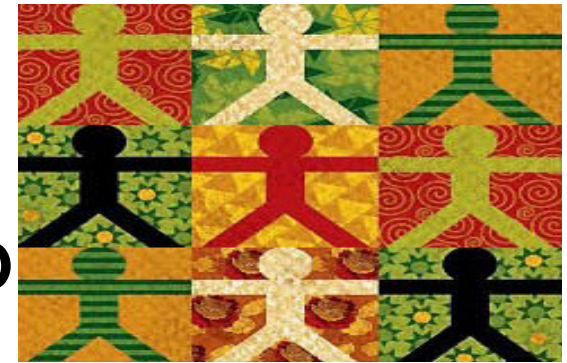
Recomendação 19 da Declaração Universal da Diversidade Cultural

Afirma que os Estados devem

Envolver os diferentes setores da sociedade civil na definição das políticas públicas de salvaguarda e promoção da diversidade cultural.



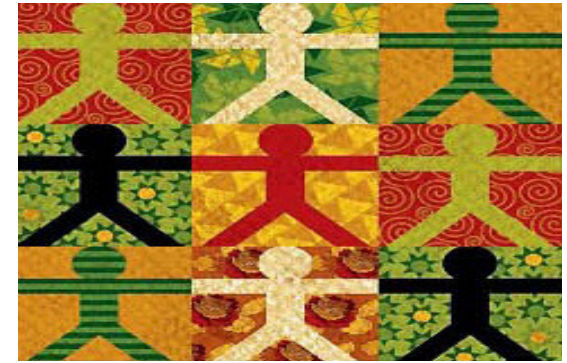
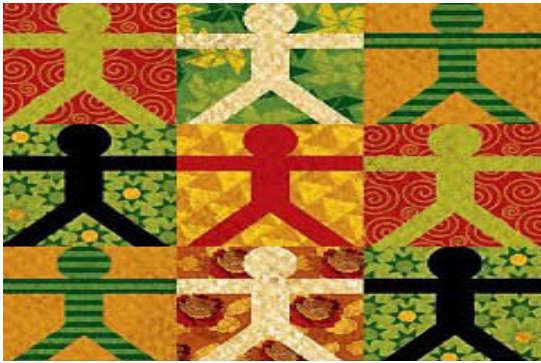
O QUE DIZ A CONVENÇÃO



Artigo 10 – EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA

As Partes deverão:

- (a) propiciar e desenvolver a compreensão da importância da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, por intermédio, entre outros, de programas de educação e maior sensibilização do público;
- (b) cooperar com outras Partes e organizações regionais e internacionais para alcançar o objetivo do presente artigo;
- (c) esforçar-se por incentivar a criatividade e fortalecer as capacidades de produção, mediante o estabelecimento de programas de educação, treinamento e intercâmbio na área das indústrias culturais. Tais medidas deverão ser aplicadas de modo a não terem impacto negativo sobre as formas tradicionais de produção.



Linhas gerais da declaração no que se refere à educação

Promover, por meio da educação, uma tomada de consciência do valor positivo da diversidade cultural e aperfeiçoar, com esse fim, tanto a formulação dos programas escolares como a formação dos docentes.



Particularmente, penso que tanto a Convenção quanto a Declaração da Diversidade Cultural apenas inscrevem a questão da sociedade civil e da educação em seus textos.

É a forma como nos apropriamos de ambos os documentos políticos e jurídicos internacionais e os ampliamos em seus sentidos é que poderá efetivamente produzir transformações.



Como nos sugere François de Bernard a sociedade civil possui um papel fundamental para que a Convenção não desabe logo depois de ter sido construída:

- é preciso **reinventa-la**, ou seja, ela existe mas não pode ser confundida como um texto amável e consensual, mas como um projeto dinâmico e audacioso



- **é preciso mobilizar**, por meio das redes existentes e de outras formas de constituição das diferentes esferas públicas, os atores retardatários mas também os ainda não convencidos da importância e das formas de proteção e promoção da diversidade cultural;
- **é preciso avaliar e exercer o controle social** sobre seu processo de efetivação e institucionalização

PONTO 3

o que buscamos fazer no



Observatórios são estruturas dinâmicas que atualizam a questão da pesquisa aplicada.

Parte-se de questões reconhecidas como permanentes, recorrentes ou emergentes numa dada realidade vivida. Pela complexidade das questões reconhecidas como permanentes emergentes ou recorrentes, as mesmas demandam esforços de acompanhamento sistemático, crítico e continuado, além de capacitação e experimentação.

OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

A proposta do Observatório da Diversidade Cultural é de inserir-se nas diversas esferas públicas, autônomas e gerais, furando cercos de circulação de sentidos e promovendo deslocamentos políticos sobre, para e na diversidade cultural

A estratégia de ação é a de integração entre a produção e disponibilização de informação, a reflexão teórico-conceitual e experimentações estético-educativas.

OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

Como atua o Observatório da Diversidade Cultural ?

1 - Na organização e manutenção de um site www.observatoriodadiversidade.org.br , com vistas a reunir e difundir a todos os interessados as informações sobre a Diversidade Cultural pelo mundo, contribuindo com as experiências concretas de inclusão digital, fornecendo boletins eletrônicos de atualização, organizando um banco de dados sobre o tema e fomentando uma Rede de Observadores;

OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

2) na realização de processos de capacitação para a formação conceitual sobre os elementos da expressão "Diversidade Cultural", sobre a evolução do conceito e dos direitos culturais, no Brasil e na cena internacional;

3) na realização de laboratórios e oficinas de experimentação estético-sensível da Diversidade Cultural, relacionados ao trabalho que cada um dos participantes desenvolve, de modo a ultrapassar o discurso simplista de que a diversidade "existe e é legal", e dotá-lo de uma perspectiva universalista, universalizante e inauguradora de novas práticas;

OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

PARCEIROS

Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural – MINC

Fundo Estadual de Cultura DE MG

Secretaria de Estado da Cultura de MG

Instituto Artivisão

PUC Minas

Escola Guignard/UEMG

Arcelor Mittal Tubarão



OBSERVATÓRIO

da diversidade

CULTURAL

www.observatoriodadiversidade.org.br

jmbarros@observatoriodadiversidade.org.br

info@observatoriodadiversidade.org.br